



PORTARIA Nº 004/2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015 e alterações, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR:

Titulares: I – Jorge da Silva Delfino, II – Janaina de Lima Soares, III- Sandra Aparecida Luz, IV- Carina Aparecida Silverio, V – Larissa Maffud de Melo.

Suplentes: I – Poliana da Fonseca de Souza, II – Elizangela Luiza Vilagra da Silva, III- Lenilza Aparecida Pinto Trindade, IV- Rita Gislaíne Pereira da Silva, V – Lucimara Fatima Coelho, VI – Lucimar Azevedo Lima Bastos, VII – Daiane Cristina Aparecida Faccini, VIII – Angiliane Costa Guerreiro, IX – Daiane Lourenço da Silva, X – Flavia dos Santos Mainardes, XI – Maria Irene da Silva Rodrigues.

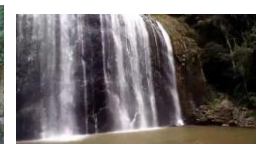
Art. 2º . O período de gestão dos Conselheiros Tutelares será quadrienal conforme art. 60º da Lei Municipal nº 989/2015.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 10/01/2020.

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 004/2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015 e alterações, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR:

Titulares: I – Jorge da Silva Delfino, II – Janaina de Lima Soares, III- Sandra Aparecida Luz, IV- Carina Aparecida Silverio, V – Larissa Maffud de Melo.

Suplentes: I – Poliana da Fonseca de Souza, II – Elizangela Luíza Vilagra da Silva, III- Lenilza Aparecida Pinto Trindade, IV- Rita Gislaíne Pereira da Silva, V – Lucimara Fatima Coelho, VI – Lucimar Azevedo Lima Bastos, VII – Daiane Cristina Aparecida Faccini, VIII – Angiliane Costa Guerreiro, IX – Daiane Lourenço da Silva, X – Flavia dos Santos Mainardes, XI – Maria Irene da Silva Rodrigues.

Art. 2º . O período de gestão dos Conselheiros Tutelares será quadrienal conforme art. 60º da Lei Municipal nº 989/2015.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 10/01/2020.

Sapopema, 10 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:ECC8EF8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2020. Edição 1926

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>